



Poder Judiciário

## Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



### DOCUMENTO de OFICIALIZAÇÃO da DEMANDA de STIC

#### 1 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

##### 1.1 Título:

Aquisição de equipamentos de áudio (microfones e mixers de áudio) para atendimento ao projeto de gravação de audiências judiciais, iniciado por esta CPROM, respondendo à demanda do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Prisional – GMF/BA.

##### 1.2 Unidade Demandante:

Coordenação de Projetos de Modernização – CPROM

##### 1.3 Responsável pela Unidade Demandante:

Nome: Adriano Costa Lima e Silva

Matrícula: 968.967-2

Telefone: 3372-1547

E-mail: aclsilva@tjba.jus.br

#### 2 CONTEXTO DE NEGÓCIO

##### 2.1 Situação Atual:

Através do processo administrativo TJ-ADM-2017/11698, o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Prisional – GMF/BA solicitou aquisição de solução de gravação de audiências para processos judiciais informando que, atualmente, apenas os feitos que tramitam no SAJ e na capital têm suas audiências realizadas com recurso de vídeo e áudio com sistema de armazenamento homologado. No interior, de modo geral, as audiências continuam sendo digitadas ou, em alguns casos, registradas em áudio e vídeo por sistemas locais e não padronizados de armazenamento.

A demanda está motivada na intenção de proporcionar ganho de tempo e fidelidade na coleta de provas em audiência e pretende, como resultados, a consolidação de uma forma única de registro de audiências, o armazenamento das provas colhidas em ambiente seguro e a recuperação e indexação das gravações sem necessidade de retrabalho, bem como o fortalecimento da celeridade e produtividade na prestação jurisdicional.

Submetido aos cuidados desta Coordenação, o processo acima referenciado evoluiu para uma solução integrada de software e serviços complementares. Porém, a demanda não se restringe à aquisição desse software, posto que, para atingir o objetivo perseguido, ele precisa ser complementado com recursos de hardware, tais como computadores, câmeras, microfones e mixers de áudio, bem como expansão da infraestrutura de comunicações, armazenamento e backup, devendo essas necessidades ser atendidas através de processos específicos.

Em atendimento à demanda, foi realizado o Pregão Eletrônico nº 52/2018, composto de três lotes, sendo o primeiro integrado por webcams para as salas de audiências e salões do Júri, o segundo por microfones USB para as salas de audiências e o terceiro por microfones (XLR ou P10) e mixers de áudio para os salões do Júri. Porém, o terceiro lote foi objeto de anulação em decorrência de recurso interposto por um dos licitantes e acolhido pelo pregoeiro, conforme consta nas folhas 572, 573 e 589 do processo administrativo





Poder Judiciário

## Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



TJ-ADM-2018/34293 e parecer nº 3244/18 da Consultoria Jurídica da Presidência, inviabilizando, assim, a aquisição dos itens correspondentes, microfones e mixers, destinados ao registro e mixagem do áudio na videogravação das sessões do Tribunal do Júri.

Assim, já concretizada a aquisição dos lotes 1 e 2 do Pregão Eletrônico nº 52/2018, compostos respectivamente pelas webcams e pelos microfones USB, trata o presente documento da solicitação dos itens não registrados integrantes do lote 3: microfones XLR ou P10 e mixers de áudio. A aquisição ou expansão de recursos não específicos, tais como computadores, servidores, storage etc. serão dimensionados e requisitados pelas respectivas coordenações.

### 2.2 Descrição da Oportunidade ou do Problema:

Conforme alinhado em reuniões com o requisitante da solução, Dr. Antonio Alberto Façal Júnior, a solução de gravação de audiências deve ser implementada em todas as Varas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, bem como na totalidade dos Juizados Especiais, devendo a implantação ser iniciada gradativamente começando pelas Varas e Juizados Criminais.

### 2.3 Motivação da Demanda:

Como forma de obter maior celeridade e fidelidade nos registros, o Governo Federal sancionou a Lei nº 11.689, de 09/07/2008, que prevê o registro dos depoimentos e do interrogatório com recursos de gravação magnética, eletrônica, estenotípia ou técnica similar.

Posteriormente, em 2010, o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, através da Resolução nº 105, dispensou a transcrição dos depoimentos documentados por meio audiovisual.

Em 2015, a Resolução 211 instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), incluindo entre os requisitos mínimos de nivelamento da infraestrutura de TIC, a obrigatoriedade de uma solução de gravação audiovisual de audiência para cada sala de sessão e de audiência, compatível com o MNI (Modelo Nacional de Interoperabilidade).

### 2.4 Resultados Pretendidos:

Esta contratação objetiva alcançar os seguintes resultados:

- Celeridade na realização de audiências, aumentando a eficiência e produtividade.
- Aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.
- Padronização das ferramentas e procedimentos adotados para a gravação de audiências.

### 2.5 Alinhamento Estratégico:

A solicitação está alinhada com os seguintes indicadores do planejamento estratégico do TJBA 2015-2020:

Indicador 35: “Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional”.

Indicador 49: “Garantir a infraestrutura e o ambiente seguro e adequado às atividades-meio e finalística”.

A demanda está prevista no Plano de Contratações 2018 como “Aquisição de Solução de Vídeo Audiência”.

## 3 CONTEXTO DA DEMANDA

### 3.1 Ciclo de Vida da Demanda.

Menos de 1 ano  De 1 a 3 anos  Mais de 3 anos





Poder Judiciário

## Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



A demanda tem caráter definitivo, posto que a gravação de audiência é uma necessidade de caráter permanente. Porém, sendo a durabilidade dos equipamentos limitada pelo desgaste e pela obsolescência, futuramente será preciso realizar novas aquisições para viabilizar a substituição.

### 3.2 Clientes que farão uso da solução(objeto da demanda)ou serão beneficiados.

#### 3.2.1 Demanda de âmbito Interno:

Até 1 Unidade  2 ou 3 Unidades  4 ou mais Unidades do TJBA

A aquisição dos equipamentos – conjuntamente à contratação da solução de software que está sendo providenciada no processo administrativo TJ-ADM-2017/11698 – beneficiará diretamente a todos os Juizados Especiais e Varas do 1º Grau de Jurisdição, sendo que o presente processo, já licitados as câmeras e os microfones para salas de audiência, visa exclusivamente atender à demanda remanescente para implantação da solução nos salões do Júri.

#### 3.2.2 Demanda de âmbito Externo ao TJBA:

Até 1 Fórum  2 ou 3 Fóruns  4 ou mais Fóruns

A solução de gravação de audiências judiciais beneficiará toda a comunidade, agregando celeridade e confiabilidade à atividade judicante. Adicionalmente, a vinculação das gravações ao acompanhamento dos processos possibilitará a consulta direta via Internet/intranet, observadas as devidas restrições legais.

### 3.3 Expectativa de entrega da solução.

A implantação dos novos equipamentos ocorrerá de forma gradativa e sob demanda, inicialmente de acordo com os chamados pendentes das unidades que já contam com software de gravação de audiências, devendo a seguir atender o cronograma de implantação da nova solução de software, cuja aquisição deverá resultar do processo administrativo TJ-ADM-2017/11698.

### 3.4 Integrante Demandante Titular:

Nome: Carlos Alberto Carrillo  
Matrícula: 968.705-0  
Telefone: (71) 3372-1560  
E-mail: ccarrillo@tjba.jus.br

### 3.5 Integrante Demandante Suplente:

Nome: Mônica Valéria Caldas de Aguiar  
Matrícula: 500.423-3  
Telefone: (71) 3372-1550  
E-mail: maguiar@tjba.jus.br

## 4 ANEXOS

Cópia do documento de oficialização da demanda original, assinado pelo responsável do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Prisional – GMF/BA, Dr. Antonio Alberto Façal Júnior, reproduzido do processo administrativo TJ-ADM-2017/11698.





Poder Judiciário

## Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

### 5 AUTORIZAÇÃO

*De acordo, encaminhe-se à SETIM.*

*Em: 01/11/2018.*

---

*Adriano Costa Lima e Silva  
Cad. 968.967-2  
Coordenador de Projetos de Modernização.*

